



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO (ANEXO RP- 09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR)

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** MUNICÍPIO DE CATIGUÁ – CNPJ nº 45.124.344/0001-40  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA - APAE – CNPJ nº 47.079.827/0001-04  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** nº 03/2023

**OBJETO:** A promoção de atividades e finalidades de relevância pública, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional (psiquiatria, fisioterapia, dentista, enfermagem, neurologia, fonoaudiologia e psicologia) em Habilitação e Reabilitação às pessoas com deficiência cognitiva, visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, residentes no Município, conforme detalhado no plano de trabalho integrante do Processo supramencionado.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

**EXERCÍCIO:** 2023

**ADVOGADO (S) / Nº OAB / E-MAIL:** RENAN DIAS ALVES – OAB/SP nº 429.473–juridico@catigua.sp.gov.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no Processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

### 2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

/ S



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de outubro de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**NOME:** CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA  
**CARGO:** Prefeito Municipal  
**CPF:** 157.890.268-18

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**NOME:** JÚLIO CEZAR BOTTURA  
**CARGO:** Presidente  
**CPF:** 005.117.188-80

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**NOME:** CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA  
**CARGO:** Prefeito Municipal  
**CPF:** 157.890.268-18

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**NOME:** JÚLIO CEZAR BOTTURA  
**CARGO:** Presidente  
**CPF:** 005.117.188-80

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_